



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 124/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

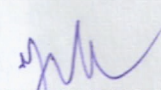
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 33/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora GRASIELA ASSIS, matrícula 482, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2026 à 16 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração